



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900  
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**PORTARIA Nº 076/2018**

**Ementa: Prorrogar o prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº. 153.777/2017.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria **047/2018**, alterada pela Portaria **063/2018**, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos referentes ao Processo Administrativo nº. **153.777/2017**;

Considerando solicitação do Coordenador da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Eng. Civil José Márcio Martins para prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, em decorrência de suas férias serem dentro do mesmo período para realização dos trabalhos e conclusão do referido PAD;

Considerando que o prazo final de vigência da Portaria **063/2018** encerra no dia **10/08/2018**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a prorrogação por mais 60 (sessenta dias) do prazo para conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório final.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2018.

Eng. Civil   
**LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**  
Presidente do CREA/ES